



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de  
Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (17.04.2013), às 15 (quinze) horas, na Sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poço, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Luiz Barbosa Carnaúba, Walber José Valente de Lima, Lean Antônio Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Barros Méro. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, agradeceu a presença e saudou a todos na pessoa da Promotora de Justiça Adilza Inácio de Freitas, presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas. De logo, solicitou do Secretário deste Colegiado a conferência de quórum. Confirmado o número necessário, o Procurador-Geral de Justiça declarou instalada a Reunião solicitando ao Senhor Secretário a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Deliberar sobre as Atas das Sessões do dias 30.01.13 (Ordinária), 13.03.13 (Ordinária), e 20.03.13 (Ordinária), 2. Deliberar sobre o Processo nº PGJ – 510/2013. Interessado: o Ouvidor do MPE/AL Eduardo Tavares Mendes. Assunto – Aperfeiçoamento da minuta do Regimento Interno da Ouvidoria do MPE/AL, 3. Deliberar sobre o Processo nº PGJ – 724/2013. Interessado: Marcos Robson. Assunto: Aperfeiçoamento do Projeto de Ato Normativo da Controladoria Interna do MPE/AL, 4. Deliberar sobre o Processo

10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18



Estado de Alagoas  
Ministério Público Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

29 nº PGJ – 5285/2012. Interessada: Promotora de Justiça Denise Guimarães de  
30 Oliveira. Assunto: Requerendo retificação, 5. Deliberar sobre o Processo nº PGJ  
31 – 876/2013. Interessada: Senhora Dilza Correia da Silva. Assunto: Pedido de  
32 providências, 6. Audição da Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes  
33 Carnaúba, relativo ao pedido contante do Processo nº PGJ -1935/2012, e 7.  
34 Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excelentíssimos  
35 Senhores Procuradores de Justiça. Após a leitura da ordem do dia, o Procurador-  
36 Geral de Justiça Dr. Sérgio Jucá questionou ao Colégio se teriam interesse em  
37 incluir outras matérias na ordem do dia. Silentes os Procuradores, passou-se  
38 então a apreciação dos itens da pauta. **Quanto ao item 1**, o Procurador de  
39 Justiça Marcos Mero, pela ordem, pediu a palavra para informar que solicitou  
40 do senhor Secretário que fizesse uma pequena retificação na Ata do dia 20 de  
41 março de 2013 e ele já teria promovido. Não havendo oposição, restaram  
42 aprovadas as Atas das Sessões dos dias 13 e 20 de março do corrente ano,  
43 ficando a Ata da Reunião do dia 30 de janeiro de 2013 para ser aperfeiçoada.  
44 Apreciado o pedido de inversão da pauta formulado pela Promotora de Justiça  
45 Maria Cecília Pontes Carnaúba, foi este deferido. Em seguida foi lido o  
46 requerimento de fl. 02 dos autos do Processo PGJ – 1935/2012, bem como foi  
47 lembrado pelo Presidente da Reunião que no jornal Gazeta de Alagoas, edição  
48 de hoje, foi publicada nota da AMPAL em apoio ao trabalho desenvolvido pela  
49 Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Carnaúba. Sobre o tema, esclareceu  
50 aos Senhores Procuradores e demais presentes que na gestão do Doutor Eduardo  
51 Tavares e nessa gestão, foram requisitadas abertura de vários procedimentos de  
52 natureza policial ao Secretário de Defesa Social. Noticiou que teve o cuidado de  
53 dar ciência da investigação do Ministério Público ao Presidente do Tribunal de  
54 Justiça Desembargador José Carlos Malta, em face de o Senhor Adriano Soares  
55 ter foro prerrogativa de função. Informou também que tinha em mãos um ofício  
56 da Delegada Geovana Ribeiro Falcão endereçado ao Delegado Geral da Polícia

19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27



Estado de Alagoas  
Ministério Pùblico Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

57 Civil Paulo Cerqueira que encaminhou ao Procurador-Geral de Justiça um ofício  
58 comunicando a abertura de vários inquéritos policiais, inclusive anotando que o  
59 Secretário de Estado foi interrogado, sendo ouvido no dia 30 de novembro de  
60 2012, oportunidade em que negou as acusações. Dito isto, disse o Presidente da  
61 Reunião, Doutor Sérgio Jucá, que tinha a satisfação de convidar a Doutora  
62 Cecília Carnaúba para que ela se manifestasse dentro do prazo que lhe  
63 aprouvesse, observando os termos do Regimento Interno do CPJ. **Em virtude**  
64 **da inversão, passou-se à apreciação do item 6.** Com a palavra a Promotora de  
65 Justiça Cecília Carnaúba, em síntese apertada, disse que era um grande prazer  
66 estar diante do Colegiado e que em razão do trabalho desenvolvido na 19<sup>a</sup>  
67 Promotoria de Justiça enormes rumores viam surgindo e que a falta de  
68 comunicação direta com o Órgão Superior do MPE/AL poderia gerar mal  
69 entendidos e dificuldades de relacionamento. Dito isto, em síntese apertada  
70 Cecília Carnaúba iniciou a apresentação fazendo uma retrospectiva do trabalho  
71 que a 19<sup>a</sup> Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual vem fazendo desde  
72 2005 no âmbito da Educação em Maceió. Noticiou sobre as ações civis públicas  
73 ofertadas contra o Estado no ano de 2012, no total de oito demandas judiciais,  
74 três por ato de improbidade administrativa e cinco por obrigação de fazer, estas  
75 com o escopo foi compelir o Estado a ofertar aulas para o alunado das escolas  
76 públicas em Maceió. Mostrou os termos de ajustamento de conduta firmados e  
77 os resultados decorrentes do trabalho desenvolvido. Detalhou a situação do ano  
78 letivo de 2012, que apresentou problemas estruturais nas escolas, a falta de  
79 professores e um prejuízo de R\$ 7 milhões na área de Educação entre dezembro  
80 de 2011 e dezembro de 2012. Asseverou que as razões do prejuízo de R\$ 7  
81 milhões aos cofres públicos foram os contratos firmados, mediante dispensa de  
82 licitação, com empresas para o serviço de acompanhamento, planejamento e  
83 fiscalização de reformas nas escolas. Esclareceu que as empresas de engenharia  
84 foram contratadas para fiscalizar e monitorar as obras realizadas por outras

28  
29  
30  
31  
32  
33  
34  
35  
36



Estado de Alagoas  
Ministério Pùblico Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

85 construtoras e por este motivo que impetrou nove mandados de segurança com a  
86 intenção de obter cópias dos contratos e, com base em apenas um deles que foi  
87 executado, descobriu que em dois contratos que envolvem três construtoras  
88 constatou o prejuízo foi de R\$ 7 milhões. Lembrou que a Serviço de Engenharia  
89 de Alagoas - SERVEAL é o órgão do governo que deve acompanhar tais obras,  
90 não havendo a necessidade de contratar outras empresas para essa finalidade.  
91 Assinalou que não recebeu a documentação relativa aos demais mandados de  
92 segurança. Inclusive, um deles, já teria sido concedida a segurança há mais de  
93 seis meses e a Secretaria de Educação ainda não havia enviado as cópias da  
94 documentação. Os restantes ainda estariam pendentes de decisão judicial.  
95 Afirmou, ademais, que 6% das escolas públicas da rede estadual na capital não  
96 ofertaram aulas em 2012, mesmo com os professores recebendo salários  
97 normalmente, ficando os estudantes em casa ou na rua sem poder frequentar a  
98 escola. Tal fato teria ocorrido em sete unidades de ensino em Maceió. Que  
99 tentou descobrir o porquê dos colégios estarem fechados e, durante todo o ano,  
100 não consegui contato com os diretores, pois as escolas estavam fechadas para  
101 reforma ou simplesmente ninguém aparecia. Que o estudo que realizou mostrou  
102 que 82% das escolas começaram o ano letivo com atraso, sendo que, no  
103 primeiro semestre, 37% delas sequer abriram as portas. Mais da metade, 51%,  
104 não teria ofertada a grade curricular completa, a exemplo de português e  
105 matemática. Que houve unidades que concomitantemente não havia professores  
106 para seis disciplinas. Diante de um quadro como esse, disse que não existia  
107 nenhuma possibilidade de o aluno concluir o ano letivo dentro curso do ano  
108 civil. Que, aproximadamente, 61 mil estudantes foram prejudicados por conta  
109 do atraso no calendário escolar. Que apenas 13,72% das escolas funcionaram de  
110 forma regular durante o ano de 2012, os outros, cerca de 86,27% não  
111 conseguiram prestar um bom serviço, dentro dos limites mínimos de qualidade  
112 instituídos pela Lei de Diretrizes de Base. Que isto significaria que mais de 70

37  
38  
39  
40  
41  
42  
43  
44  
45



Estado de Alagoas  
Ministério Pùblico Estadual  
Colégio de Procuradores de Justiça

113 mil alunos, cerca de 86% do universo de estudantes, não conseguiram estudar de  
114 forma satisfatória. Postas estas considerações, o Procurador-Geral de Justiça,  
115 Sérgio Jucá, afirmou que doravante passará a subscrever as próximas petições  
116 iniciais relacionadas às ações de improbidade administrativa que envolvam a  
117 Secretaria de Estado de Educação e do Esporte. Delegou também atribuições  
118 aos Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino, Lean Antônio Ferreira de  
119 Araújo, Luiz Barbosa Carnaúba, e Antiógenes Marques de Lira, integrantes da  
120 Procuradoria Criminal, para acompanharem as ações penais originárias que,  
121 eventualmente, sejam movidas contra o titular da pasta da Secretaria de Estado  
122 da Educação e do Esporte. Falaram sobre o tema e parabenizaram a exposição  
123 da Promotora de Justiça Titular da 19ª Promotoria de Justiça os Procuradores de  
124 Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Luiz Barbosa Carnaúba, Lean Antônio  
125 Ferreira de Araújo, Antiógenes Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino,  
126 Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José  
127 Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Afrânio Roberto Pereira  
128 de Queiroz e Marcos Barros Mero. Suspensa a reunião, ao retornarem os  
129 membros do Colegiado, verificou-se o avançar da hora, razão pela qual foi  
130 decidido que as demais matérias constantes da Pauta deveriam ser inseridas na  
131 próxima Sessão. Em face deste fato, o Presidente da Reunião agradeceu mais  
132 uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a  
133 lavratura desta Ata em extrato, o que fiz como Secretário e sob a conferência do  
134 Excelentíssimo Senhor Presidente.

135  
136  
137  
138  
139  
140  
141  
142

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

Antonio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça

PORTEIRA PGJ nº 653, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de CAMILA FREIRE CAVALCANTI VILELA, portadora do CPF nº 059.366.334-12, matrícula nº 825505, Analista do Ministério Público - Gestão Pública, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), em face do seu deslocamento à cidade de Florianópolis - SC, no período de 17 a 21 de junho do corrente ano, para participar do 20º Curso de Capacitação e Certificação em Ouvidoria, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTEIRA PGJ nº 654, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor de JANIXON MONTES BARBOSA, Assessor de Logística e Transporte, lotado no 2º Centro de Apoio Operacional – CAO, portador do CPF nº 893.973.474-20, matrícula nº 825901, 06 (seis) meias diárias, no valor unitário de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), em face do seu deslocamento à cidade de Maceió e PIA de Agúcar, nos dias 30 de abril e 08, 15, 22, 24 e 29 de maio do corrente ano, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.422.0003.2096.0000 – Manutenção dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público, Natureza de despesa: 339014 – Diária, pessoal civil. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTEIRA PGJ nº 655, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE conceder em favor do 3º Sargento PM ELITON ROBERTO SERAFIM DA SILVA da Assessoria Militar desta Procuradoria-Geral de Justiça, 03 (três) diárias de alimentação, no valor unitário de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 105,00 (cento e cinco reais), em face do seu deslocamento à cidade de Traipu, nos dias 02, 09 e 14 de maio do corrente ano, a serviço da Promotoria de Justiça de Traipu, correndo a despesa por conta da dotação orçamentária inclusa no Programa de Trabalho 03.122.0003.2107.0000 – Manutenção das Atividades do Ministério Público, Natureza de despesa: 339015 – Diária, pessoal militar. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTEIRA PGJ nº 656, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso V, da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, e em atendimento ao Ofício Circular nº 008/2013/ENASP/CNMP, RESOLVE designar o Drs. NAPOLEÃO JOSÉ CALHEIROS CORREIA DE MELO AMARAL FRANCO, 4º Promotor de Justiça de Arapiraca, de 3ª carreira e CINTIA CALUMBY DA SILVA, 4º Promotor de Justiça do Rio Largo, de 2ª estrância, para que auxiliem a Dra. KARLA PADILHA REBELO MARQUES, 62º Promotor de Justiça de Maceió e gestora de metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública – ENASP, na mobilização e coletas de dados no interior e na capital, no que pertine à Meta 2. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTEIRA PGJ nº 657, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 9º da Lei Complementar nº 15, de 22 de novembro de 1996, RESOLVE revogar a Portaria PGJ nº 134, de 1º de fevereiro de 2013, que designou o Dr. JORGE JOSÉ TAVARES DORIA, Promotor de Justiça de Pirar, de 2ª estrância, para responder, sem prejuízo de suas atuais funções, pela 1ª Promotoria de Justiça de União dos Palmares, do 2º estrância. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

PORTEIRA PGJ nº 658, DE 12 DE JUNHO DE 2013

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, ex vi do art. 127 § 2º, da Constituição Federal, do art. 143, I, da Constituição Estadual, combinados com os arts. 10º, V, da Lei nº 8.625/1993 e art. 9º, V, da Lei nº 15/1996 e art. 57, da Lei nº 7.405 de 23 de agosto de 2012, ratificado pelo art. 10 da Lei 7.446, de 10 de janeiro de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica remanejado do orçamento vigente o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no quadro I desta portaria.

Artigo 2º - Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotação orçamentária indicada no quadro II desta Portaria.

Artigo 3º - Comunique-se ao Chefe do Poder Executivo para encaminhamento à Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento do Estado para implantação no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios – SIAFEM, na forma do art. 67, da Lei nº 7.405 de 22 de agosto de 2012. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SÉRGIO JUCÁ  
Procurador-Geral de Justiça

Ata da 4ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos dozezenete dias do mês de abril do ano de dois mil e treze (17.04.2013), às 15 (quinze) horas, na Sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Popó, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Cavalcanti Jucá, Luiz Barbosa Camarába, Walber José Valente de Lima, Leon Antônio Ferreira de Araújo, Antônio Marques de Lima, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Márcio Roberto Tenório de Albuquerque, Aftim Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Barros Méro. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça, Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, agradeceu a presença e saudou a todos na pessoa da Promotora de Justiça Adília Inácio de Freitas, presidente da Associação do Ministério Público do Estado de Alagoas. De logo, solicitou o Secretário deste Colegiado a conferência de quórum. Confirmado o número necessário, o Procurador-Geral de Justiça declarou a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Deliberar sobre as Atas das Sessões das 30.01.13 (Ordinária), 13.03.13 (Ordinária), e 20.03.13 (Ordinária). 2. Deliberar sobre o Processo nº PGJ - 510/2013. Interessado: o Ouvidor do MPE/AL Eduardo Tavares Mendes. Assunto - Aperfeiçoamento da minuta do Regimento Interno da Ouvidoria do MPE/AL. 3. Deliberar sobre o Processo nº PGJ - 724/2013. Interessado: Marcos Robson. Assunto: Aperfeiçoamento do Projeto do Ato Normativo da Controladoria Interna do MPE/AL. 4. Deliberar sobre o Processo nº PGJ - 5285/2012. Interessado: Promotora de Justiça Denise Guimarães Oliveira. Assunto: Requerendo retificação. 5. Deliberar sobre o Processo nº PGJ - 876/2013. Interessada: Senhora Dilza Corrêa da Silva. Assunto: Pedido de providências. 6. Audição da Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Camarába, relativo ao pedido contido no Processo nº PGJ - 1935/2012, e 7. Outras matérias eventualmente inscritas na pauta pelos Excepcionais Senhores Procuradores de Justiça. Após a leitura da ordem do dia, o Procurador-Geral de Justiça Dr. Sérgio Jucá questionou ao Colégio se teriam interesse em incluir outras matérias na ordem do dia. Silentes os Procuradores, passou-se então a apreciação dos itens da pauta. Quanto ao item 1, o Procurador de Justiça Marcos Méro, pela ordem, pediu a palavra para informar que solicitou ao senhor Secretário que fizesse uma pequena retificação na Ata do dia 20 de março de 2013 e ele já teria promovido. Não havendo oposição, restaram aprovadas as Atas das Sessões das 13 e 20 de março do corrente ano, ficando a Ata da Reunião do dia 30 de janeiro de 2013 para ser especificada. Apreciado o pedido de inversão da pauta formulado pela Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Camarába, foi este deferido. Em seguida foi feito o requerimento de fls. 02 dos autos do Processo PGJ - 1935/2012, bem como foi lembrado pelo Presidente da Reunião que no jornal Gazeta de Alagoas, edição de hoje, foi publicada nota da AMPAL em apoio ao trabalho desenvolvido pela Promotora de Justiça Maria Cecília Pontes Camarába. Sobre o tema, esclareceu aos Senhores Procuradores e demais presentes que na gestão do Doutor Eduardo Tavares e nessa gestão, foram realizadas aberturas de vários procedimentos de natureza policial ao Secretário de Defesa Social. Noticiou que teve o cuidado de dar cláusula da investigação do Ministério Público ao Presidente do Tribunal de Justiça Desembargador José Carlos Malta, em face do Sr. Adriano Soares ter fôro prerrogativa de função.

Informou também que tinha em mãos um ofício da Delegada Geovana Ribeiro Falcão endereçado ao Delegado Geral da Polícia Civil Paulo Cerqueira que encaminhou ao Procurador-Geral de Justiça um ofício comunicando a abertura de vários inquéritos policiais, inclusive anotando que o Secretário de Estado foi interrogado, sendo ouvido no dia 30 de novembro de 2012, oportunidade em que negou as acusações. Dito isto, disse o Presidente da Reunião, Doutor Sérgio Jucá, que tinha a satisfação de convidar a Doutora Cecília Camarába para que ela se manifestasse dentro do prazo que lhe aprovou, observando os termos do Regimento Interno do CPJ. Em virtude da inversão, passou-se à apreciação do item 6. Com a palavra a Promotora de Justiça Cecília Camarába, em síntese apenada, disse que era um grande prazer estar diante do Colegiado e que em razão do trabalho desenvolvido na 19ª Promotoria de Justiça enormes rumores vieram surgindo e que a falta de comunicação direta com o Órgão Superior do MPE/AL poderia gerar mal entendidos e dificuldades de relacionamento. Dito isto, em síntese apenada Cecília Camarába iniciou a apresentação fazendo uma retrospectiva do trabalho que a 19ª Promotoria de Justiça da Fazenda Pública Estadual vem fazendo desde 2005 no âmbito da Educação em Maceió. Noticiou sobre as ações civis públicas ofertadas contra o Estado no ano de 2012, no total de oito demandas judiciais, três por ato de improbidade administrativa e cinco por obrigação de fazer, estas com o escopo de compelir o Estado a oferecer aulas para o e alunos das escolas públicas em Maceió. Mostrou os termos de ajustamento de conduta firmados e os resultados decorrentes do trabalho desenvolvido. Detalhou a situação do ano letivo de 2012, que apresentou problemas estruturais nas escolas, a falta de professores e um prejuízo de R\$ 7 milhões na área de Educação entre dezembro de 2011 e dezembro de 2012. Assegurou que as razões do prejuízo de R\$ 7 milhões nos cofres públicos foram os contratos firmados, mediante dispensa de licitação, com empresas para o serviço de acompanhamento, planejamento e fiscalização de reformas nas escolas. Esclareceu que as empresas de engenharia foram contratadas para fiscalizar e monitorar as obras realizadas por outras construtoras e por este motivo que impulsionou novos mandados de segurança com a intenção de obter cópias dos contratos e, com base em apertos um deles que foi executado, descobriu que em dois contratos que envolvem três construtoras constatou o prejuízo foi de R\$ 7 milhões. Lembrou que a Serviço de Engenharia de Alagoas - SERVEAL é o órgão do governo que deve acompanhar tais obras, não havendo a necessidade de contratar outras empresas para essa finalidade. Assinalou que não recebeu a documentação relativa aos demais mandados de segurança. Inclusive, um deles, já teria sido concedida a segurança há mais de seis meses e a Secretaria de Educação ainda não havia enviado as cópias da documentação. Os restantes ainda estavam pendentes de decisão judicial. Afirmou, ademais, que 6% das escolas públicas da rede estadual na capital não ofertaram aulas em 2012, mesmo com os professores recebendo salários normalmente, ficando os estudantes em casa ou na rua sem poder frequentar a escola. Tal fato teria ocorrido em sete unidades de ensino em Maceió. Que tentou descobrir o porquê dos colégios estarem fechados e, durante todo o ano, não conseguiram contato com os diretores, pois as escolas estavam fechadas para reforma ou simplesmente ninguém aparecia. Que o estudo que realizou mostrou que 82% das escolas começaram o ano letivo com atraso, sendo que, no primeiro semestre, 37% delas sequer abriram as portas. Mais da metade, 51%, não teria oferecido a grade curricular completa, a exemplo de português e matemática. Que houve unidades que concomitantemente não havia professores para seis disciplinas. Diante de um quadro como esse, disse que não existia nenhuma possibilidade de o aluno concluir o ano leti-

vo dentro curso do ano civil. Que, aproximadamente, 61 mil estudantes foram prejudicados por conta do atraso no calendário escolar. Que apenas 13,72% das escolas funcionaram de forma regular durante o ano de 2012, as outras, cerca de 86,27% não conseguiram prestar um bom serviço, dentro dos limites mínimos de qualidade instituídos pela Lei de Diretrizes de Base. Que isso significaria que mais de 70 mil alunos, cerca de 86% do universo de estudantes, não conseguiram estudar de forma satisfatória. Postas estas considerações, o Procurador-Geral de Justiça, Sérgio Jucá, afirmou que doravante passará a subscrever as próximas peticões iniciais relacionadas às ações de improbidade administrativa que envolviam a Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. Delegou também atribuições aos Procuradores de Justiça Dilmar Lopes Camerino, Leônio Antônio Ferreira de Araújo, Luís Barbosa Carnaúba, Antônio Marques de Lira, integrantes da Procuradoria Criminal, para acompanharem as ações penais originárias que, eventualmente, sejam movidas contra o titular da pasta da Secretaria de Estado da Educação e do Esporte. Falaram sobre o tema e parabenizaram a exposição da Promotora de Justiça Titular da 19ª Promotoria de Justiça os Procuradores de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Luís Barbosa Carnaúba, Leônio Antônio Ferreira de Araújo, Antônio Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, Eduardo Tavares Mendes, José Artur Melo, Mário Roberto Teodoro de Albuquerque, Afraíno Roberto Pereira de Queiroz e Marcos Barros Mero. Suspensa a reunião, so retornaram os membros do Colegiado, verificou-se o avançar da hora, razão pela qual foi decidido que as demais matérias constantes da Pauta deveriam ser inseridas na próxima Sessão. Em face desse fato, o Presidente da Reunião agradeceu mais uma vez a presença de todos e declarou encerrada a Reunião, determinando a lavratura desta Ata em extrato, o que fiz como Secretário e sob a conferência do Excelentíssimo Senhor Presidente.

Sérgio Jucá  
Procurador-Geral de Justiça

Antônio Jorge Sodré Valentim de Souza  
Secretário do Colegiado de Procuradores de Justiça

Extrato da Ata da 1ª Reunião Ordinária do Colegiado de Procuradores de Justiça do Estado de Alagoas

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e treze (30.01.2013), às 15 (quinze) horas e 15 (quince) minutos, na Sala dos Órgãos Colegiados, localizada no 4º (quarto) andar do edifício-sede do Ministério Público do Estado de Alagoas, situado na Rua Dr. Pedro Jorge Melo e Silva, nº 70, Bairro do Poco, nesta Cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, compareceram para a Reunião Ordinária do Colegiado de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas os Procuradores de Justiça Doutores Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, Antônio Arcipreste de Barros Teixeira Neto, Luciano Chagas da Silva, Geraldo Magela Barbosa Pirau, Welber José Valente de Lima, Leônio Antônio Ferreira de Araújo, Antônio Marques de Lira, Dilmar Lopes Camerino, Dennis Lima Calheiros, Vicente Félix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Arlindo de Pereira Monte, José Artur Melo, Mário Roberto Teodoro de Albuquerque e Marcos Barros Mero. Inicialmente o Presidente da Sessão, Procurador-Geral de Justiça Doutor Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá, agradeceu a presença de todos e, de inocente, solicitou ao Secretário deste Colegiado a conferência de quórum. Confirmado o número necessário, o Procurador-Geral de Justiça declarou instalada a Reunião, solicitando ao Senhor Secretário a leitura da ordem do dia, a saber: I. O reajuste dos subsídios dos membros do

Ministério Público do Estado de Alagoas, e 2. Outras matérias eventualmente inseridas na pauta pelos Excepcionais Senhores Procuradores de Justiça. Lida, o Procurador-Geral de Justiça indagou se colegiado só haveria alguma matéria a ser inserida. 3. O Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes pediu a inclusão de matéria, que trata da minuta de regulamento da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas. Aprovada esta inserção. 4. O Presidente da Sessão noticiou que com sua ascensão ao cargo Procurador-Geral de Justiça vai se desligar do Conselho Estadual de Segurança Pública, indicando para ocupar a cadeira do Ministério Público o Promotor de Justiça Doutor Alfredo Gaspar de Mendonça. Aprovada também a inserção deste item na pauta. 5. O Procurador de Justiça Leônio Antônio Ferreira de Araújo lembrou da necessidade da escolha dos membros das comissões permanentes, vale dizer, da Comissão Permanente Institucional e da Comissão Permanente Administrativa, conforme consta do Regimento Interno do Colegiado de Procuradores, perdendo, por conseguinte, a inserção em pauta desta matéria. O Procurador-Geral de Justiça questionou aos Procuradores de Justiça se havia interesse em inserir mais alguma matéria na pauta. Não houve, deu-se prosseguimento à Reunião. Agradeceu os votos que obteve na eleição que visou a composição da lista tríplice para o cargo de Procurador-Geral de Justiça, comprometendo-se diante desse Colegiado não decepcionar os membros do Ministério Público do Estado de Alagoas durante o seu mandato. Disse, sobre o primeiro item da pauta, que o aumento escalonado a ser pago em três vezes gera maior segurança para a administração. Com relação ao este ponto da pauta, algumas preocupações e sugestões foram expressadas pelo Colegiado de Procuradores de Justiça: a primeira levantada pelo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, ao dizer que se a cada ano fosse feita uma reunião para homologação e publicação de uma resolução dando aumento aos membros do Ministério Público, todo ano a mídia irá publicar comentários sensacionalistas colocando a população contra o Ministério Público e a segunda, suscitada pelo Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino, foi sentido de que sendo possível a existência de uma situação em que o orçamento do Ministério Público para o ano de 2014 não suportasse o aumento, melhor seria deixar o texto da minuta de Resolução como está. O Procurador de Justiça Antônio Marques de Lira propôs a fusão das duas questões postas pelos Procuradores de Justiça Eduardo Tavares Mendes e Dilmar Lopes Camerino, sugerindo, assim como consta da Lei 12.770/2012, que se fizesse uma resolução fixando o aumento para além de 2013, mas com a ressalva de que o aumento só seria efetivo mediante a existência de orçamento e sob a aprovação do Colegiado de Procuradores de Justiça. O Procurador de Justiça Leônio Antônio Ferreira de Araújo defendeu o reajuste nos termos da Lei 12.770/2012, isto é: com a fixação dos subsídios para o Procurador-Geral de Justiça com reflexo para os demais membros do Ministério Público, e, ainda, propôs a inserção do mesmo texto que consta no art. 4º da Lei 12.770/2012 na minuta de Resolução apresentada. Em votação o item 1 da pauta, foi aprovado, à unanimidade, nos termos da minuta proposta pelo Procurador-Geral de Justiça, todavia, com a supressão da termo "nova" da ementa da Resolução. Em discussão o item 2, que trata da proposta da minuta do Regimento da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas, apresentada pelo Ouvidor Eduardo Tavares Mendes, o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá sugeriu que os Procuradores analisassem a proposta e na próxima reunião apresentassem suas sugestões para melhoria dessa proposta. O Ouvidor Eduardo Tavares Mendes fazendo uso da palavra disse que a ideia era justamente essa. Informou que o que está sendo apresentado é resultado de um estudo realizado

pelo Ouvidor, Sub-ouvidor e assessores baseados em resoluções das Ouvidorias dos diversos Ministérios Públicos dos Estados do Brasil. O Procurador de Justiça Dilmar Lopes Camerino sugeriu que a futura comissão de assuntos institucionais e mais um relator se responsabilizasse por essa apreciação, tendo em vista que se cada um dos membros do Colegiado apresentasse uma sugestão, dificilmente chegariam a um denominador comum. Em votação, foi determinada, à unanimidade, a remessa da minuta do Regimento da Ouvidoria do Ministério Público do Estado de Alagoas para o Presidente da futura Comissão Institucional. Em discussão o item 3, por aclamação foram formadas as Comissões Permanentas, a de assuntos Institucionais pelos Procuradores de Justiça Leônio Antônio Ferreira de Araújo, Antônio Marques de Lira e Dilmar Lopes Camerino, sendo presidida pelo primeiro. A Comissão Permanente Administrativa pelos Procuradores de Justiça Alfredo Gaspar de Mendonça Neto para compor o Conselho Estadual de Segurança Pública. Com a palavra o Procurador de Justiça Leônio Antônio Ferreira de Araújo, encaminhou para futura discussão o seguinte tema: Como é sabido existem outros conselhos em Alagoas em que há a indicação de membros do Ministério Público Estadual. Um dos exemplos é o Conselho Penitenciário. Esse conselho estaria muito bem servido se tivesse na oportunidade de sua renovação a indicação de um dos integrantes da Procuradoria de Justiça Criminal, isso se deve à vivência que esse colega possuiria no tocante aos agravos que chegam nos Processos de Execução Penal. Seria fundamental repensar o papel do Colegiado, já que se mostrar necessária a ocupação desses espaços por membros do Colegiado. No caso específico do Conselho Estadual de Segurança Pública, não poderia existir nome melhor, porque se está colocado nessa função alguém que se encontra na linha de frente no combate às organizações criminosas. Enviada a pauta da reunião, foi franequeada a palavra para as Comunicadas. O Corregedor-Geral Afraíno Roberto Teodoro de Albuquerque explicitou que no mês de janeiro de dois mil e treze já foram realizadas 4 (quatro) correções. Informou que estará no mês de fevereiro de férias e em sua substituição entrará em exercício o Sub-corregedor Vicente Félix Correia. Com a palavra o Procurador de Justiça Afraíno Roberto Pereira de Queiroz, que passou a dizer: "Dr. Sérgio Jucá, esta é a primeira reunião deste colegiado que V. Exa. preside na condição de Procurador-Geral de Justiça, quero deixar registrado o meu manifesto desejoso, já declarado pessoalmente a Vossa Exceléncia, de que faça uma excelente gestão, porque o vosso sucesso significa o sucesso da nossa Instituição. Aproveito o encontro para registrar o reconhecimento e os encorajamentos ao belo trabalho realizado pelo Procurador que o antecedeu, Eduardo Tavares Mendes. Tendo 30 anos de Ministério Público, vinte dos quais acompanho o Dr. Eduardo Tavares Mendes, Júris, fizemos política clássica na nossa AMPAL, vivenciamos a vida acadêmica na Faculdade de Direito do CESMAC fazendo parte do corpo docente e da diretoria há mais de 22 anos. Esse estreito convívio permitiu o conhecer perfeitamente. Colaborei de forma efetiva com a gestão do Doutor Mendes a frente da PGJ desde o primeiro momento, quer como Secretário, quer como membro deste Colegiado e nas mais variadas designações a mim atribuídas nos últimos 4 anos. Com o advento da Lei complementar n. 34/2012, no final de sua gestão, fui designado para exercer a função de Subprocurador-Geral Judicial, com atuação junta ao Pleno do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, o que muito me honrou. Desempenhei a função com dignidade e responsabilidade, sempre

procurendo elevar o bom nome do MP alagoano. Te-  
nho mais de 45 anos de serviço público prestado ao Estado de Alagoas. Iniciei como Fiscal do Tributos Estaduais, nos idos de 1977. Ocupei várias funções na Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas. Ao longo desse tempo, jamais praticuei um ato de indignidade, um ato que depusesse contra minha integridade moral ou envergonhasse meus familiares e amigos. Usando expressão com voga, sou "ficha limpa". Gozo de reputação ilibada ante a sociedade alagoana. Recebi os meus pais e transmiti para os meus filhos formação rígida, calcada no respeito ao próximo e a cois pública. Hoje eles são: Juiz Federal do Trabalho; advogados, médica veterinária, engenheiro elétrico e biólogo. Honestos em seus mestres me encham de orgulho e honram o nome da nossa família. Digo isso, senhores Procuradores, para deixar registrado nos anais deste egrégio colegiado o lancesível episódio que resultou na minha exoneração para a função de qual estava designado – Subprocurador-Geral Judicial. Houve desrespeito a minha pessoa e, consequentemente, a este Colegiado de Procuradores que fazem parte e que sempre honraram e dignificaram. Ao longo de trinta anos de Ministério Público, sempre desempenhei funções das mais diversas, nunca me omitindo das minhas obrigações. Não seria agora, no final de minha carreira, que iria me descurar do cumprimento do meu dever legal. Sempre exercei a função com dignidade, altivez e independência." Finalmente leu a nota distribuída pelo seu Gabinete e publicada pelos meios de comunicação, na qual consta sua repúdio e esclarecimento de todo lastimável episódio. Em resposta a essa manifestação, o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes destacou que iria se manifestar sobre um tema mais simples, mas distante desse pronunciamento, desse desabafo do Doutor Afraíno Roberto Pereira de Queiroz, não poderia se calar. Após responder a essa colocação falou sobre aquele outro tema. Antes de dar prosseguimento, o Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá esclareceu que todos neste Colegiado são amigos, e as amizades firmadas têm sido duradouras e inafetáveis. Disse que comprendia as razões do Procurador de Justiça Afraíno e comprendia as razões do Doutor Eduardo, mas reforçou que é muito importante demonstrar à sociedade alagoana o equilíbrio, a força e a juventude do Ministério Público Estadual. Fez um apelo a todos, principalmente aos amigos Afraíno e Eduardo para que restasse superado o que já passou. Diante das palavras do Procurador-Geral de Justiça Sérgio Jucá, o Procurador de Justiça Afraíno Roberto Pereira de Queiroz acrescentou que para ele não restava nenhuma mágoa, nem ressentimento para com o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Disse ainda que não prestou estes esclarecimentos a título de desabafo. Fez para que ficasse registrado nos anais deste Colegiado a forma como os fatos realmente aconteceram, para que ficasse registrado que sua demissão foi resultado de um ato cruel e não de um ato de desonestade por ele praticado. Com a palavra o Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, disse que deseja que sua intenção transformar essa Sessão em um palco de debates acirrados, mas deveria também fazer sobre essa matéria que também achou já estar superada, já que teriam conversado sobre este assunto e achou que a partir daquele encontro esse tema restaria vencido. Disse ainda que se aquele fato representou para o Procurador de Justiça Afraíno Roberto um momento difícil e ruim na vida dele, muito pior representou aquele episódio para ele. Disse que naquele dia, em uma das poucas vezes em que ficou extremamente chateado na Procuradoria Geral de Justiça, mandou preparar a exoneração do Doutor Afraíno Roberto. Assegurou que a sua reação foi humana. Nada mais do que isso. Precava muito o Dr. Afraíno Roberto, tendo uma grande amizade por ele, jamais o colocaria numa situação de dificuldade, mas naquele momento, e aquele acontecimento impunha que tomasse aquela atitude